



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 497, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15357/2020;

Considerando o Decreto nº. 107/2019 c/c Decreto 141/2020;

Considerando a Portaria nº. 535, de 19 de Dezembro de 2019, que designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instituído pelo Decreto nº. 107, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o servidor **Leonardo José Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº. 140.546, como membro representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao **Grupo Institucional do Poder Público-GIPP**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Luciano de Almeida da Silva**, matrícula nº. 119.474, como membro representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**.

Art. 3º. A designação de que trata o art. 2º desta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor ora designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1260